

EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS DIRECIONADA AOS EGRESSOS DA UNIMAR NA ÁREA DA SAÚDE

MESTRADO EM INTERAÇÕES ESTRUTURAIS E FUNCIONAIS NA REABILITAÇÃO - 1º SEMESTRE/2021

1. Do objeto:

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Interações Estruturais e Funcionais na Reabilitação (Mestrado) da Universidade de Marília - UNIMAR, no uso de suas atribuições, faz saber aos alunos egressos dos Cursos de Graduação na área da Saúde da UNIMAR que estão abertas as inscrições para obtenção de 02 (duas) Bolsas Benefício-taxa, dadas diretamente pela Instituição, a qual isenta o custeio de 50% (cinquenta por cento) das taxas relativas às mensalidades do Programa de Pós-graduação em Interações Estruturais e Funcionais na Reabilitação (Mestrado), exclusivamente para os candidatos habilitados no processo seletivo realizado no **1º SEMESTRE/2021**.

2. Prazos de inscrição e documentação:

Os interessados deverão se inscrever concomitantemente à inscrição no processo seletivo do Mestrado em Interações Estruturais e Funcionais na Reabilitação no período do Edital 01/2021-MIEFR preenchendo a ficha anexa ao presente documento e entregando conjuntamente com a documentação exigida no citado edital (Anexo I).

3. Requisitos para concessão da bolsa:

- a) Ser egresso dos Cursos de Graduação na área da Saúde da UNIMAR concluinte em 2020;
- b) Ter sido aprovado em primeiro ou segundo lugar entre os egressos da UNIMAR concluintes em 2020, que cumprirem todos os requisitos deste Edital, no processo seletivo do Mestrado conforme o Edital supracitado;
- c) Não possuir pendência financeira com a Instituição;
- d) Ser aprovado na seleção pela Comissão de Bolsas;
- e) Possuir bom desempenho acadêmico;
- f) Não acumular a bolsa com qualquer outro auxílio de agência de fomento;
- g) Ter disponibilidade de dedicação no Programa de Mestrado por 20 (vinte) horas semanais, para atuar nos processos de acordo com o cronograma da Comissão de Bolsa.

4. Do processo de seleção:

- a) O processo de seleção será realizado concomitantemente com o do edital supracitado e será conduzido por uma Comissão de Bolsas formada pelos membros da Subcomissão do Programa de Pós-graduação em Interações Estruturais e Funcionais na Reabilitação e pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- b) O resultado será divulgado pela Coordenação do Programa, após a seleção pela Comissão de Bolsas do Programa.

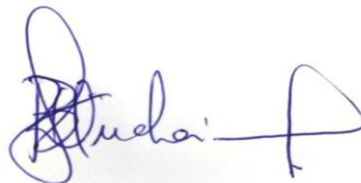
5. Das obrigações do bolsista (Anexo II):

- a) Dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa de Mestrado, a serem estabelecidas pela Comissão de Bolsas;
- b) Cumprir estágio de docência, de acordo com o Programa Institucional;
- c) Cumprir todas as exigências previstas em ato que estabelece os requisitos da UNIMAR para concessão e manutenção de bolsa de estudo;
- d) Entregar relatório das atividades realizadas, impreterivelmente, até o dia 29 de junho (no primeiro semestre) e 29 de novembro (no segundo semestre), impreterivelmente, ou quando for solicitado pela Comissão de Bolsas;
- e) Ter bom desempenho nas disciplinas do curso de Mestrado, publicando ao menos 01 (um) artigo por semestre, em periódico classificado, no mínimo, com Qualis B2;
- f) Concluir o curso no prazo de 24 meses, sob pena de ter a bolsa cancelada;
- g) Comparecer em todas as atividades curriculares do Programa de Mestrado em Interações Estruturais e Funcionais na Reabilitação da Unimar;
- h) Comunicar qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa, imediatamente, à Coordenação do Programa de Pós-Graduação;
- i) Não interromper ou abandonar o curso, antes de apresentar justificativa e obter, por escrito, autorização prévia da Coordenação do Programa de Pós-Graduação, sob pena de devolução de todas as parcelas recebidas, devidamente atualizadas.

6. Disposições gerais:

- a) A Universidade de Marília - UNIMAR é exclusiva financiadora da presente bolsa de estudos, que corresponde a este edital.
- b) A bolsa será concedida ao aluno egresso melhor classificado que cumpra os requisitos deste Edital, sendo vedado o seu fracionamento.
- c) Os alunos selecionados e não contemplados serão classificados em uma lista de espera, exclusivamente para o caso de outras bolsas destinadas a egressos disponibilizadas até 30/06/2021; após esse prazo, havendo vacância da bolsa, novo processo seletivo será aberto por edital.
- d) O não preenchimento das duas vagas disponíveis para os egressos concluintes no ano de 2020, a UNIMAR fornecerá oportunidade aos egressos dos anos anteriores, subsequentemente).
- e) Os casos omissos neste edital, referentes ao processo de seleção e os andamentos posteriores das atividades do bolsista serão dirimidos pela Comissão de Bolsas.

Marília, 17 de novembro de 2020.



Prof. Dr. Rogério Leone Buchaim
Coordenador do Mestrado em Interações Estruturais e
Funcionais na Reabilitação da Unimar

ANEXO I

UNIVERSIDADE DE MARÍLIA

Curso de Mestrado em Interações Estruturais e Funcionais na Reabilitação

SELEÇÃO DE BOLSISTAS EGRESSOS DA UNIMAR – 2021

FICHA DE INSCRIÇÃO

1- Dados do Candidato/a

Nome:

Linha de pesquisa:

Orientador(a), se houver:

Endereço:

Rua: _____ nº _____

Bairro: _____

Cidade/UF: _____

CEP: _____ Telefone: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Estado Civil:

CPF:

RG:

Órgão Emissor:

UF:

Data da Emissão:

Profissão:

Escolaridade (Nome do Curso (maior nível):

Ano de conclusão:

Instituição:

2- Data de ingresso no Curso de Mestrado em Interações Estruturais e Funcionais na Reabilitação da Universidade de Marília.

Mês: _____ Ano: _____

3- Título do Projeto:

4- Disponibilidade para pesquisa:

_____ horas semanais.

Marília, SP ____/____/20__.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II TERMO DE COMPROMISSO DO(A) BOLSISTA

Eu, _____, sob o nº da matrícula _____, com vínculo no Programa de Mestrado em Interações Estruturais e Funcionais na Reabilitação da Universidade de Marília – Unimar, candidato (a) à BOLSA DE ESTUDOS DIRECIONADA AOS EGRESSOS DA UNIMAR, me comprometo a participar das atividades relativas à Bolsa de Mestrado, no período de 24 meses, a contar de março de 2021.

Estou ciente de que o auxílio se constituiu em instrumento de apoio à execução do Programa de Mestrado em Interações Estruturais e Funcionais na Reabilitação da Unimar, em atividades de assistência prestada pelos discentes. Como bolsista, comprometo-me a:

- a) Dedicar 20 horas semanais às atividades do programa de mestrado, a serem estabelecidas pela Comissão de Bolsas.
- b) Cumprir estágio docência, de acordo com o Programa Institucional.
- c) Cumprir todas as exigências previstas em ato que estabelece os requisitos da UNIMAR para concessão e manutenção de bolsa de estudo.
- d) Entregar relatório das atividades realizadas, impreterivelmente, até o dia 29 de junho (no primeiro semestre) e 29 de novembro (no segundo semestre), impreterivelmente, ou quando for solicitado pela coordenação de bolsas.
- e) Ter bom desempenho nas disciplinas do curso de Mestrado, publicando ao menos 01 (um) artigo por semestre, em periódico classificado, no mínimo, com Qualis referência B2.
- f) Concluir o curso no prazo de 24 meses, sob pena de ter a bolsa cancelada por insuficiência de desempenho acadêmico.
- g) Comparecer em todas as atividades curriculares do Programa de Mestrado da Unimar.
- h) Comunicar qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa imediatamente à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- i) Não interromper ou abandonar o curso, antes de apresentar justificativa e obter, por escrito, autorização prévia da Coordenação do Programa de Pós-Graduação, sob pena de devolução de todas as parcelas recebidas, devidamente atualizadas.

Marília, SP _____/_____/20__.

Assinatura do bolsista